



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 59/2022

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte indicação:

- **Que seja executada a Lei nº 3.647/2021, que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Lavras do Sul (FUNDER) e dá outras providências; e que seja suplementado no FUNDER o recurso de no mínimo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a execução de projetos voltados a agricultores e pecuaristas de Lavras do Sul, com ênfase nos pequenos produtores rurais e agricultores familiares.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz pertinente, visto que a Lei que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural foi aprovada em 19 de abril de 2021, após ser solicitada por este Vereador, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. No entanto, mesmo aprovada a Lei não tem sido posta em prática desde então, por isso, reivindico em nome dos agricultores e pecuaristas do município o apoio do Governo Municipal, frente ao grave problema que estão enfrentando os pequenos agricultores e pecuaristas familiares do nosso município de Lavras do Sul.

É de conhecimento de todos que no verão deste ano houve uma grande estiagem que atingiu a todos os pecuaristas e agricultores familiares, e que prejudicou ainda mais os pequenos produtores, que ainda estão arcando com estes prejuízos. Logo após, no inverno as fortes chuvas também atrapalharam a produção, prejudicando ainda mais a retomada da produção.

É importante salientar que mesmo após diversas promessas de benefícios oriundas do governo federal, estes agricultores ainda não obtiveram nenhum apoio na prática e se encontram completamente desamparados pelo poder público.

No ano passado, os vereadores desta casa tentaram destinar recursos de emendas impositivas para o FUNDER, só que infelizmente não conseguiram porque o município ainda não havia feito sua parte em instituir o Fundo.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 05/08/22
APROVADO EM 08/08/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS

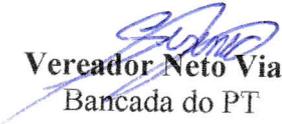


E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

Dado o exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos necessários para que a Lei aprovada nesta Casa Legislativa e sancionada pelo Executivo Municipal seja colocada em prática e possa obter os recursos oriundos de Emendas Impositivas e outros, visando dar o suporte necessário ao desenvolvimento rural de nosso município.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 03 de agosto de 2022.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 05 / 08 / 22
APROVADO EM 08 / 08 / 22
